

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº **062/2020**, de **22** de abril de **2020**.

DECRETA luto oficial de três dias em razão do falecimento da Excelentíssima Senhora Creusa Braga Queiróz, ex-prefeita do Município de Luís Domingues e dá outras providência.

O Senhor Gilberto Braga Queiróz, Prefeito do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora Creusa Braga Queiróz, ex-prefeita do Município de Luís Domingues, nos exercícios de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela ex-prefeita e cidadã ao Município de Luis Domingues em todos os anos em que aqui residiu;
CONSIDERANDO que é dever da gestão pública reconhecer estes méritos, ainda que póstumos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado para todos os efeitos legais, luto oficial de 03(três) em razão do falecimento da Excelentíssima Senhora Creusa Braga Queiróz, ex-prefeita do Município de Luís Domingues, nos exercícios de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008.

Art. 2º Durante o luto oficial as bandeiras e pavilhões municipais deverão ser hasteados a meio mastro em sinal de respeito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de abril de 2020.

GILBERTO BRAGA QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito